



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.400, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de maio de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº 5.400/2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observada a seguinte classificação institucional, funcional programática e econômica:

10.00 – S.M DE EDUCACAO
10.08 – MANUTENCAO MERENDA ESCOLA
12 306 0072 2042 – MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.00 – Material de consumo (ficha 492).....R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2000000 – Educação

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

10.00 – S.M DE EDUCACAO
10.01 – MANUT S.M DE EDUCACAO
12 361 0078 2029 – MANUT.SM EDUCACAO
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (ficha 332).....R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2200000 – Ensino Fundamental

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 3 DE JUNHO DE 2025.

EDUARDO RIBEIRO Assinado de forma digital
BARISON:1586464 por EDUARDO RIBEIRO
8841 BARISON:15864648841
Dados: 2025.06.03
14:20:25 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal